Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 43/2017

PRORROGA PRAZO DEFINIDO PELA PORTARIA Nº41/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam prorrogados por 30 dias, os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 41/2017, da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 29 de setembro de 2017; 134° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente